

**DECRETO N.º 095/2026**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.635.673,14 (cinco milhões seiscentos e trinta e cinco mil seiscentos e setenta e três reais e quatorze centavos), junto ao Orçamento do Exercício de 2026 e dá outras providências.

**EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização contida no Artigo 6º e 9º da Lei Municipal n.º 1580, datada em 02 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária do Exercício de 2026);

**D E C R E T A**

**Art. 1º.** Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jesuítas, relativo ao exercício financeiro de 2026, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.635.673,14 (cinco milhões seiscentos e trinta e cinco mil seiscentos e setenta e três reais e quatorze centavos), obedecendo à seguinte classificação e codificação:

0200	Executivo Municipal					
0203	Secretaria Municipal de Administração					
04.122.0003.1.100	Aquisição de Equipamentos e Mobiliário – Administração					
1966/4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					
2000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres - Superávit.....R\$					50.000,00
0204	Secretaria Municipal da Fazenda					
04.123.0006.2.007	Manutenção das Atividades Fazendárias					
1967/3.3.90.93.04	Restituição de Convênios e Transferências					
872.03.99.01.02	Convênio 4112751/2023 Itaipu Binacional - Superávit.....R\$					65.000,00
1968/3.3.90.93.04	Restituição de Convênios e Transferências					
2872.03.99.01.02	Convênio 4112751/2023 Itaipu Binacional - Superávit.....R\$					1.086.207,65
0206	Secretaria Municipal de Transportes, Serviços Públicos e Serviços Rodoviários					
15.452.0018.2.064	Manutenção da Iluminação Pública					
1981/3.3.90.30	Material Consumo					
2507.99.99.00.00	COSIP- Contr. de Iluminação Pública Art 149-A CF - Superávit.....R\$					200.000,00
0207	Secretaria Municipal de Educação					
12.365.0007.1.109	Construção, Ampliação e Reformas de Unidades da Educação Infantil					
1969/4.4.90.51	Obras e Instalações					
2000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres - Superávit.....R\$					225.000,00
1970/4.4.90.51	Obras e Instalações					
895.09.04.05.18	Programa Infância Feliz Paraná - Construção de Creches.....R\$					1.793.812,71
1970/4.4.90.51	Obras e Instalações					
2895.09.04.05.18	Programa Infância Feliz Paraná - Construção de Creches - Superávit.....R\$					200.549,31
12.122.0007.2.008	Manutenção da Secretaria de Educação					
1971/3.3.90.35	Serviços de Consultoria					
2000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres - Superávit.....R\$					37.000,00
12.361.0007.2.009	Manutenção da Merenda Escolar					
1972/3.3.90.32	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita					
2000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres - Superávit.....R\$					100.000,00
12.361.0007.2.010	Manutenção do Ensino Fundamental					
1973/3.3.90.30	Material de Consumo					
21080.02.01.00.00	FUNDEB Complementação da União - ETI - Superávit.....R\$					37.000,00
1974/3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
21080.02.01.00.00	FUNDEB Complementação da União - ETI - Superávit.....R\$					6.100,00
12.361.0007.2.011	Manutenção do Transporte Escolar					
1980/3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção					
103.01.01.00.00	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exerc. Corrente.....R\$					117.800,00
12.365.0007.2.014	Manutenção da Educação Infantil					
1976/3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
1040.02.01.00.00	Complementação FUNDEB – VAAR.....R\$					210.000,00
1977/3.1.90.13	Contribuições Patronais					
21040.02.01.00.00	Complementação FUNDEB - VAAR Superávit.....R\$					46.117,96
1975/3.3.90.30	Material de Consumo					
21080.02.01.00.00	FUNDEB Complementação da União - ETI - Superávit.....R\$					17.800,00
0209	Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico					
22.661.0013.1.072	Construção de Barracão Industrial					
1979/4.4.90.51	Obras e Instalações					

962.03.99.01.01	Convênio 437/2026 SECID -Barracão Industrial.....R\$	600.000,00
0210	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo	
27.812.0009.1.107	Construção, Ampliação, Revitalização e Reformas de Espaços Esportivas	
1978/4.4.90.51	Obras e Instalações	
2000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres - Superávit.....R\$	500.000,00
13.392.0008.2.017	Manutenção das Atividades Culturais	
1940/4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
808.03.99.02.12	Termo de Apoio Financeiro " FAZENDO ARTE TODO DIA" Lei 1156/2014.....R\$	30.000,00
0300	Fundos Especiais	
0302	Fundo Municipal do Meio Ambiente	
18.541.0012.2.023	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente	
267/3.3.90.30	Material de Consumo	
004.99.99.00.00	Fundo Municipal de Meio Ambiente.....R\$	15.000,00
1984/3.3.90.30	Material de Consumo	
2004.99.99.00.00	Fundo Municipal de Meio Ambiente - Superávit.....R\$	9.000,00
0303	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0019.2.034	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
281/3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
303.01.02.00.20	Saúde/ Receitas Vinculadas (EC 29/00) - 15%) - Exerc. Corrente.....R\$	20.000,00
10.301.0019.2.037	Manutenção das Ações Estratégicas dos Agentes Comunitários de Saúde	
1983/3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
21051.09.02.06.20	Vencimentos ACS e ACE.....R\$	60.000,00
10.301.0019.2.045	Manutenção da Farmácia Básica	
302/3.3.90.32	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	
303.01.02.00.20	Saúde/ Receitas Vinculadas (EC 29/00) - 15%) - Exerc. Corrente.....R\$	200.000,00
1982/3.3.90.30	Material de Consumo	
2495.09.02.05.20	Assistência Farmacêutica - IOAF Custeio - Superávit.....R\$	1.419,51
1519/3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2495.09.02.05.20	Assistência Farmacêutica - IOAF Custeio - Superávit.....R\$	7.866,00
	<b>Total.....R\$</b>	<b>5.635.673,14</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, fica

indicado como recursos:

**I** - Na importância de R\$ 1.151.207,65 (um milhão cento e cinquenta e um mil duzentos e sete reais e sessenta e cinco centavos), fica indicado o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação no exercício de 2026 no valor de R\$ 65.000,00 e do Superávit financeiro apurado no exercício de 2025 no valor de R\$ 1.086.207,65 correspondente a seguinte Fonte de Recursos 872.03.99.01.02 - Convênio 4112751/2023 Itaipu Binacional;

**II** - Na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), fica indicado o recurso proveniente do Superávit financeiro apurado no exercício de 2025, correspondente a seguinte Fonte de Recursos 507.99.99.00.00-COSIP- Contr. de Iluminação Pública Art 149-A CF;

**III** - Na importância de R\$ 1.994.362,02 (um milhão novecentos e noventa e quatro mil trezentos e sessenta e dois reais e dois centavos), fica indicado o recurso proveniente do Provável Excesso de Arrecadação no exercício de 2026 no valor de R\$ 1.793.812,71 e do Superávit financeiro apurado no exercício de 2025 no valor de R\$ 200.549,31 correspondente a seguinte Fonte de Recursos 895.09.04.05.18 - Programa Infância Feliz Paraná - Construção de Creches;

**IV** - Na importância de R\$ 60.900,00 (sessenta mil e novecentos reais), fica indicado o recurso proveniente do Superávit financeiro apurado no exercício de 2025, correspondente a seguinte Fonte de Recursos 1080.02.01.00.00- FUNDEB Complementação da União - ETI;

**V** - Na importância de R\$ 256.117,96 (duzentos e cinquenta e seis mil centos e dezessete reais e noventa e seis centavos), fica indicado o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação no exercício de 2026 no valor de R\$ 210.000,00 e do Superávit financeiro apurado no exercício de 2025 no valor de R\$ 46.117,96 correspondente a seguinte Fonte de Recursos 1040.02.01.00.00 - Complemento Fundeb VAAR;

**VI** - Na importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), fica indicado o recurso proveniente do Provável Excesso de Arrecadação no exercício de 2026 devido a assinatura de termo de Convênio, correspondente a seguinte Fonte de Recursos 962.03.99.01.01 - Convênio 437/2026 SECID -Barracão Industrial;

**VII** - Na importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), fica indicado o recurso proveniente do Superávit Financeiro apurado no exercício de 2025, correspondente a seguinte Fonte de Recursos Convênio 004.99.99.00.00 - Fundo Municipal de Meio Ambiente;

**VIII** - Na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), fica indicado o recurso proveniente do Superávit Financeiro apurado no exercício de 2025, correspondente a seguinte Fonte de Recursos 1051.09.02.06.20 - Vencimentos ACS e ACE;

**IX** - Na importância de R\$ 9.285,51 (nove mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), fica indicado o recurso proveniente do Superávit Financeiro apurado no exercício de 2025, correspondente a seguinte Fonte de Recursos 495.09.02.05.18 - Assistência Farmacêutica - IOAF Custeio;

**X** - Na importância de R\$ 912.000,00 (novecentos e doze mil reais), fica indicado o recurso proveniente do Superávit Financeiro apurado no exercício de 2025, correspondente a seguinte Fonte de Recursos 000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres;

**XI**- Na importância de R\$ 382.800,00 (trezentos e oitenta e dois mil e oitocentos reais), fica indicado o recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias;

0200	Executivo Municipal		
0207	Secretaria Municipal de Educação		
12.365.0007.2.014	Manutenção da Educação Infantil		
151/3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
103.01.01.00.00	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exerc. Corrente.....R\$		99.900,00
153/3.1.90.13	Contribuições Patronais		
103.01.01.00.00	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exerc. Corrente.....R\$		15.900,00
154/3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
103.01.01.00.00	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exerc. Corrente.....R\$		2.000,00
0208	Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social, Trabalho e Habitação		
08.122.0017.2.027	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
174/3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres.....R\$		220.000,00
0210	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo		
13.392.0008.2.017	Manutenção das Atividades Culturais		
239/3.3.90.30	Material de Consumo		
808.03.99.02.12	Termo de Apoio Financeiro " FAZENDO ARTE TODO DIA" Lei 1156/2014.....R\$		30.000,00
0300	Fundos Especiais		
0302	Fundo Municipal do Meio Ambiente		
18.541.0012.2.023	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente		
268/3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
004.99.99.00.00	Fundo Municipal de Meio Ambiente.....R\$		15.000,00
	<b>Total.....R\$</b>		<b>382.800,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL Francisco Rodrigues da Silva, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

**EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal